



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018/SJC – Corpo Técnico - UNIDADES DO DEAP

6ª Convocação:

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2018, para os cargos abaixo, para ocupar as vagas que não foram preenchidas, respeitando o número de vagas estabelecidos no edital, a comparecer na **Sede da Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC**, situada na **Rua Heitor Blum, nº 280, Bairro Estreito, Florianópolis/SC**, para entregar os documentos para a contratação, no dia **04 de julho de 2018 às 08:30 horas**.

Candidatos que não preencheram as vagas:

- *Iolita da Silva Paim, cargo: Técnico em Atividades Administrativas;*
- *Ana Luiza dos Santos Julio, cargo: Psicólogo.*

- Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 9.1 do Edital 002/2018. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

PRESÍDIO FEMININO DE CHAPECÓ			
Técnico em Atividades Administrativas			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
21	JANICE FACCO	21/02/1976	9,0

COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE PALHOÇA			
Psicólogo			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5	CRISTINA MARIA ROSA RIBEIRO	11/07/1979	10,5

Florianópolis, 28 de junho de 2018.

Almery Alcides Vieira
Gerente de Gestão de Pessoas
Diretoria Administrativa e Financeira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO:

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato e está condicionada a entrega dos seguintes documentos no dia da convocação (item 8):

9.1.1. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

9.1.2. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

9.1.3. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

9.1.4. Fotocópia e original do diploma do curso ou do certificado do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

9.1.4.1. O certificado do curso superior só será aceito dentro da carência legal de emissão do Diploma.

9.1.5. Fotocópia e original do histórico do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

9.1.6. Fotocópia e original da carteira de trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

9.1.7. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

9.1.8. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho da jurisdição da região a qual está inserido a Unidade que terá seu contrato efetivado;

9.1.9. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

9.1.10. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

9.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

9.1.12. As Certidões de que tratam os itens 9.1.10 e 9.1.11 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

9.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

9.1.14. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

9.1.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

9.2. No ato da entrega da documentação para a contratação, o candidato assinará a minuta de contrato conforme anexo II deste Edital.